



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.556

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 91.959,75 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 91.959,75 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento- - - - -
- - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.1.90.04.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 4.948,79

2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 24.858,20

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.1.90.11.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária R\$ 6.056,04

2.06.01.10.302.0004.2.0073-102 - 3.1.90.11.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - R\$ 26.698,09

2.06.01.10.304.0003.2.0080-102 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 1.145,03

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.46.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 2.753,60

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 69.459,75

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 69.459,75

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.556

Folha 02

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -
----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 91.959,75

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 91.959,75

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -
----- R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.1.90.11.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 41.601,55

2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -
----- R\$ 24.858,20

2.06.01.10.305.0003.2.0081-102 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 69.459,75

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 69.459,75

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 91.959,75

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 91.959,75

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.556

Folha 03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 26 de outubro de 2021

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade